



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.294 DE 28 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS – ZÉ VENÂNCIO**”, a estrada vicinal do “Barreado”, com início na saída do Bairro do Bom Jesus, no entroncamento com a Rua João Fontes dos Santos e Manoel Isidoro, em direção ao Sertão dos Marianos, até o entroncamento da Estrada Municipal Ibraim Ferreira com a Estrada Municipal Manoel de Souza, conforme mapa em anexo, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 28 de maio de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete



10

[Handwritten signature]



Recanto Santa Luzia
Fazenda Fundão
da Boa Vista

Pousada Fazenda
Panorama

Barro Bom Jesus

Mercadinho Dalu

Rancho Suzi e Fal



Google

Handwritten signature

